



Prefeitura Municipal de Ananindeua Controladoria Geral

Parecer nº: 2696/CGM/2014

Processo: 10503/2014/SESAU

Procedência: Gabinete/SESAU/ASJUR.

Objeto: Solicitação do 1º Termo de alteração qualitativa aos Contratos nº 021/2013, 022/2013, 023/2013 e 024/2013/ASJUR/SESAU.

Ao Gabinete/ASJUR/SESAU

Versam os autos da solicitação do 1º Termo de Alteração Qualitativa aos Contratos de nº 021/2013, 022/2013, 023/2013 e 024/2013/ASJUR/SESAU, celebrado respectivamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Hospital das Clínicas de Ananindeua Ltda, CNPJ nº 03.264.911/0001-14; Hospital e Maternidade Camilo Salgado Ltda, CNPJ nº 83.325.381/0001-06; Hospital Modelo de Ananindeua Ltda, CNPJ nº 10.678.790/0001-12, e Hospital Santa Maria de Ananindeua, CNPJ nº 17.454.167/0001-21, originários da Chamada Pública nº 001/2013/PMA/SESAU cujos objetos é a execução pelos contratados de serviços hospitalares e técnico-profissional a serem prestados aos indivíduos que deles necessitem, dentro dos limites distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS.

Sobre o solicitado consideramos:

1) O Objeto do 1º Termo Aditivo é a alteração qualitativa dos Contratos Originais 021, 022, 023 e 024/2013, respectivamente em razão da Portaria GM/MS nº 1649, de 02 de agosto de 2012, que aprovou o Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado do Pará e Municípios.

✓ A alteração acarreta por via de consequência, um aumento no valor mensal do Contrato nº 021/2013, no valor de R\$ 70.360,32, UTI Adulto, R\$ 517.083,33, valor global do Contrato passa a ser de R\$ 844.323,84, e o valor global do Contrato R\$ 6.205.000,00.



Prefeitura Municipal de Ananindeua Controladoria Geral

✓ *Contrato n° 022/2013- Hospital e Maternidade Camilo Salgado*, o valor mensal passa a ser de **R\$ 35.180,16, UTI Adulto, R\$ 323.171,08** e o valor global do Contrato **R\$ 422,161,92, UTI Adulto**, e o valor global de **R\$ 3.878.125,00**.

✓ *Contrato n° 023/2013- Hospital Modelo de Ananindeua*, o valor mensal passa a ser de **R\$ 517.083,33**, e o valor global do Contrato passa a ser de **R\$ 6.205.000,00**.

✓ *Contrato n° 024/2013- Hospital Santa Maria de Ananindeua*, o valor mensal passa a ser de **R\$ 452.447,91**, e o valor global do Contrato **R\$ 5.429.375,00**.

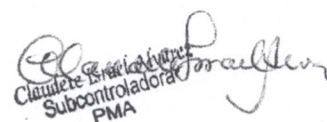
2) A Fundamentação Legal utilizada pelo contratante é o disposto no **Art. 65, I, alínea "a" da Lei n° 8.666/93**.

3) Está inserido nos autos a **Planilha de Reequilíbrio Econômico** dos Contratos, informada pelo Fundo M. de Saúde, o **Perecer Jurídico n° 117/2014/ASJUR/SESAU, a Resolução n° 049 CIB/PA, de 31 de março de 2014, publicada no DOE do Estado do Pará, de 05 de março de 2014, e Resolução n° 12/CMS/2014, de 04 de junho de 2014**.

4) Está presente a justificativa a autorizo para formalização do Aditivo de Alteração Contratual aos Contratos dos prestadores hospitalares da **Chamada Pública n° 001/2013/PMA/SESAU**, assinado por **Marco Antonio Luz e Silva- Secretário M. de Saúde de Ananindeua**, com base no disposto no **Art. 65, I, da Lei n° 8.666/93**, com afeitos a partir da competência **Junho/2014**.

Encaminhamos para o prosseguimento do processo, recomendando-se a publicação nos prazos previstos em Lei, e o atendimento a **IN/004/2003 TCM/Pa**.

Ananindeua, 11 de Julho de 2014.


Claudete Brancaloni
Subcontroladora
PMA